



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



PROVIMENTO GP/CR Nº 7, DE 8 DE JULHO DE 2026

Altera o [Provimento GP/CR nº 4, de 3 de junho de 2026 - Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - CNC](#), e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no [Provimento GP/CR nº 4, de 3 de junho de 2026](#), que atualizou a [Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - CNC/TRT-2](#), em especial os artigos 156 a 167, matéria atinente ao Núcleo de Assistência Judiciária a Juízes(as) do Trabalho - NAJJTS, anteriormente regulamentada pelo [Ato GP/CR nº 4, de 17 de agosto de 2020](#);

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos normativos vigentes para que representem a realidade institucional,

RESOLVEM:

Art. 1º O [Provimento GP/CR nº 4, de 3 de junho de 2026 - Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - CNC](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 165.

.....

§ 4º A vinculação provisória entre Juiz(a) do Trabalho, Titular ou Substituto(a), requerente e servidor(a) auxiliar que estejam em circunscrições diferentes se dará em regime de teletrabalho integral.” (NR)

Art. 2º Ficam revogados:

I - o [Ato GP/CR nº 4, de 17 de agosto de 2020](#);

II - o [Ato GP/CR nº 1, de 30 de janeiro de 2023](#); e

III - o [Ato GP/CR nº 3, de 2 de junho de 2023](#).

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.